



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 047/2018

Abre crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2018 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 879/2018 de 30/05/18.

DECRETA

Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 806	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	250.000,00
TOTAL						250.000,00

* 806 – Convênio 841/2017 – SEDU – Pavimentação;

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	* 806	Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal	250.000,00
TOTAL			250.000,00

* 806 – Convênio 841/2017 – SEDU – Pavimentação;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 30 de Maio de 2018.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

